



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pça Dr. Castilho nº 10, Centro, Presidente Olegário – MG – CEP: 38750-000  
(34) 3811-1233 – [gabinete@po.mg.gov.br](mailto:gabinete@po.mg.gov.br)

Ofício nº 10/2022GabPrefeitoCambráia

Presidente Olegário, 13 de janeiro de 2022

Ao Excelentíssimo  
Robson Carlindo Santana Paes Loures  
Diretor Geral do DER

**Assunto:** Interdição da MG 354 e sua recuperação emergencial

Senhor Diretor-Geral,

Serve-se do presente para, informar a Vossa Senhoria que devido as fortes chuvas que caíram em nossa região e especificamente no município de Presidente Olegário, tivemos vários danos, casas inundadas, ruas com deslizamento, estradas rurais e diversas pontes foram destruídas.

E também tivemos uma queda de barreira, deslizamento de terra da rodovia MG 354, KM 152 e km 153, impossibilitando o tráfego no local, sendo a pista totalmente interditada pelo DER/MG.

Ressaltamos a importância regional desta Rodovia para todo o Alto Paranaíba, para escoamento da produção agropecuária e industrial, além de aspectos relacionados a saúde de todo o Noroeste de Minas que tem como polo Macro da Saúde a cidade de Patos de Minas, deixando milhares de pessoas sem acesso a saúde.

Outrossim, nossos problemas a nível de município estão se agravando a cada dia com a interdição, temos uma dependência econômica, financeira, saúde, educacional e de emprego muito grande a Patos de Minas, e com a interdição da MG 354 não estamos conseguindo ter acesso, a rota alternativa desvia aproximadamente 350 km de distância, totalmente inviável.

Primeiramente a saúde, temos pessoas que fazem hemodiálise e diversos outros tratamentos que não podem deixar de serem feitos, urgências e emergências

estamos tendo que fazer transbordo em macas, cadeiras de rodas passando pelo local interdito a pé, colocando em risco a vida dessas pessoas.

Vários cidadãos que trabalham em Patos de Minas não estão tendo acesso ou estão tendo que pagar caro por um transbordo, correndo risco até de perderem seus empregos.

O abastecimento de nossa cidade já está ficando extremamente prejudicado, medicamentos não estão chegando, alimentos, hortifrutis, matérias primas para pequenos empresários, estamos com alta de preços em vários produtos.

Outro grande problema, nossos produtores não estão conseguindo escoar sua produção, caminhões de gado não passam, o leite, abacaxi, maracujá, melancia, dentre outros.

Detalhe importante, estamos chegando no momento da colheita da safra, milhões de grãos em nosso município devem ser colhidos, não temos acesso para escoar essa produção, estimasse um prejuízo incalculável caso não retome o acesso a rodovia MG 354.

Diante de todo o contexto e da gravidade do problema, o DER até o momento nem sequer buscou um desvio alternativo, uma obra emergencial, sensação de abandono por parte do órgão estadual, desde o primeiro dia de interdição nós estamos buscando alternativas por meios próprios, com várias máquinas e todas as equipes empenhadas e o DER omissivo em resolver o problema.

Informo ainda que, já decretamos o Estado de Emergência em Presidente Olegário/MG, sendo reconhecido a nível estadual através do Diário Oficial do dia 13/01/2022, e todas as providências de Defesa Civil municipal já foram tomadas.

Desde já, não solicito, eu clamo por socorro para nossa gente, que tenhamos uma atenção emergencial na obra de restabelecimento do local interdito, sob pena de danos irreparáveis ao nosso município e região.

Sem mais para o momento, e renovando protestos de distinção e apreço, subscrevemos.

Respeitosamente,

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
**Prefeito Municipal**